GABINETE DO PARLAMENTAR VEREADOR RENILSON VINTE - PSD

INDICAÇÃO Nº 803 /2025
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 15/09/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
DIRETORA GERAL

INDICA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA RUA 2 - ROSA DE SARON (LADO B), NO BAIRRO BELA VISTA DO JUÁ, BEM COMO A INCLUSÃO DA REFERIDA RUA NO CRONOGRAMA DE ASFALTAMENTO DO MUNICÍPIO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, José Maria Tapajós, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, que sejam adotadas as providências necessárias para:

1. A realização de serviços de manutenção (patrolamento, nivelamento e recuperação da trafegabilidade) em toda a extensão da Rua 2 - Rosa de Saron (Lado B), no bairro Bela Vista do Juá;
2. A inclusão da referida via no cronograma de asfaltamento do Município de Santarém.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao chamado dos moradores, este parlamentar esteve **in loco** na Rua 2 – Rosa de Saron (Lado B), onde foi constatada uma situação de extrema precariedade. O estado da via, com inúmeros buracos de grandes proporções, impossibilita em vários pontos a circulação de veículos, inclusive ambulâncias e transporte escolar, comprometendo o direito de ir e vir da população.

Além disso, a poeira intensa gerada pela trafegabilidade precária causa sérios transtornos aos moradores, afetando principalmente pessoas com problemas respiratórios e comprometendo a qualidade de vida de toda a comunidade.

Os relatos dos moradores destacam ainda que muitos trabalhadores e estudantes enfrentam dificuldades diárias para se deslocar, havendo inclusive registros de veículos danificados em razão das condições da via.

Diante do exposto, é urgente a adoção de medidas imediatas de manutenção, bem como a inclusão da Rua 2 no cronograma de asfaltamento do Município, de forma a garantir dignidade, segurança e melhores condições de mobilidade para os moradores.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em ____ de agosto de 2025.

RENILSON VINTE
Vereador - PSD